

Santa Casa da Misericórdia de Mértola

Demonstração dos resultados por funções

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	Lar Centro Dia	Lar - Lar	Creche	Oficina Criança	Jard. Inf./Pré-Esc	Apoio Domic.	Unid.L. D. e Manut.	Rend.Social Ins.	Interv. Precoce	Outras atividades	PERÍODOS	
												2025	2024
Vendas e serviços prestados		54 489,11	1 137 092,27	331 947,64	92 191,83	0,00	962 697,85	858 236,17				3 436 654,87	3 308 654,98
Custo das Vendas e Serviços prestados		-19 473,28	-136 892,98	-51 946,66	-32,11		-131 839,25	-43 629,70			-20,11	-393 836,10	-391 069,14
Resultado Bruto		35 015,83	1 000 199,29	279 894,98	92 159,72	0,00	830 858,60	814 806,47	0,00	0,00	-20,11	3 052 818,77	2 917 485,84
Outros rendimentos		1 709,15	64 039,56	59 481,73	8 121,71	0,00	108 744,87	7 308,35	0,00	56 232,64	65 370,19	371 089,20	553 532,25
Gastos de distribuição		-98 979,59	-1 106 450,29	-353 328,38	-129 449,27	0,00	-910 270,84	-818 096,22	0,00	-50 310,37	-85 216,38	-3 562 103,30	-3 406 688,94
Gastos administrativos													
Gastos de investigação e desenvolvimento													
Outros gastos		-89,81	-857,56	-1 335,82	-320,57		-11 400,82	-22 719,46		-40,00		-36 774,04	-19 082,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-62 274,38	-43 069,01	-15 483,49	-29 488,41	0,00	17 931,61	-18 900,86	0,00	5 882,47	-29 868,30	-174 970,37	45 246,39
Gastos de financiamento (líquidos)		27,27	245,47	105,09	81,83		2 127,44	136,39				2 727,49	183,68
Resultados antes de impostos		-62 247,11	-42 823,54	-15 074,40	-29 406,58	0,00	20 059,05	-18 764,47	0,00	5 882,47	-29 868,30	-172 242,88	45 430,07
Imposto sobre o rendimento do período													
Resultado líquido do período		-62 247,11	-42 823,54	-15 074,40	-29 406,58	0,00	20 059,05	-18 764,37	0,00	5 882,47	-29 868,30	-172 242,88	45 430,07

Handwritten signature and stamp

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

N O T A S	DESCRIÇÃO	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							Valores expressos em Euros			
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Translados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos fundos patrimoniais
10.5	6	13 500,85	0,00	33,75	2 456 827,13	0,00	0,00	25 071,75	-23 944,06	2 471 489,42	0,00	2 471 489,42
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
	Primeira adopção de novo referencial contabilístico									0,00	0,00	0,00
	Alterações de políticas contabilísticas									0,00	0,00	0,00
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00	0,00	0,00
	Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00	0,00	0,00
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0,00	0,00	0,00
	Ajustamentos por impostos diferidos									0,00	0,00	0,00
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									0,00	0,00	0,00
7		0,00	0,00	0,00	-23 944,06	0,00	0,00	-37 954,10	-23 944,06	-85 842,22	0,00	-85 842,22
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											
10.5	8				-23 944,06	0,00	0,00	-37 954,10	-23 944,06	-85 842,22	0,00	-85 842,22
	RESULTADO EXTENSIVO											
	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	Fundos									0,00	0,00	0,00
	Subsídios, doações e legados									0,00	0,00	0,00
	Outras operações									0,00	0,00	0,00
	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N											
10.5	6+7+8+10	13 500,85	0,00	33,75	2 432 883,07	0,00	0,00	-12 862,35	45 430,07	2 478 965,39	0,00	2 478 965,39

Mértola, 26 de Março de 2026

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA

N O T A S	DESCRIÇÃO	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE										Valores expressos em Euros				
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transítidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos fundos patrimoniais				
10.5	6	13 500,85	0,00	33,75	2 432 883,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 430,07	2 478 965,39	0,00	2 478 965,39
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
	Primeira adopção de novo referencial contabilístico															0,00
	Alterações de políticas contabilísticas															0,00
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0,00
	Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações															0,00
	Ajustamentos por impostos diferidos															0,00
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais															0,00
7		0,00	0,00	0,00	45 430,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 430,07	332 280,00	0,00	332 280,00
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO															-172 242,88
10.5	8															160 037,12
	RESULTADO EXTENSIVO															
	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO															
	Fundos															0,00
	Subsídios, doações e legados															0,00
	Outras operações															0,00
																0,00
10.5	6+7+8+10	13 500,85	0,00	33,75	2 478 313,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-172 242,88	2 639 002,51	0,00	2 639 002,51

Mértola, 26 de Março de 2026

Santa Casa da Misericórdia de Mértola
 Achada S. Sebastião
 7750 - 295 Mértola
 NIPC 501155481

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2 843 543,99	2 889 523,94
Pagamento de subsídios		131 520,97	371 684,97
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-930 742,93	-994 084,47
Pagamentos ao pessoal		-1 948 358,55	-2 733 303,41
Caixa gerada pelas operações		95 963,48	-466 178,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	11.7		
Outros recebimentos/pagamentos		-93 222,59	513 859,43
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		2 740,89	47 680,46
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		-71 168,53	-132 352,20
<i>Activos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros activos</i>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>			
<i>Activos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros activos</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		3 606,63	22,26
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-67 561,90	-132 329,94
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Realização de fundos</i>			
<i>Cobertura de prejuízos</i>			
<i>Doações</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		-3 397,37	-3 397,35
<i>Juros e gastos similares</i>			
<i>Dividendos</i>			
<i>Redução de fundos</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-3 397,37	-3 397,35
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-68 218,38	-88 046,83
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		662 365,93	750 412,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		594 147,55	662 365,93

Mértola, 26 de Março de 2026

Santa Casa da Misericórdia de Mértola

Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-25	31-12-24
Vendas e serviços prestados	7	3 436 654,87	3 308 554,98
Subsídios, doações e legados à exploração	7	208 267,67	383 175,16
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-383 836,10	-391 069,14
Fornecimentos e serviços externos	9.9	-537 282,01	-577 769,23
Gastos com o pessoal	9.13	-2 908 452,83	-2 728 601,41
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-19 947,12	-12 207,03
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	7	162 365,08	170 215,59
Outros gastos e perdas	9.11	-36 774,04	-19 082,76
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		-79 004,48	133 216,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-95 965,89	-87 969,77
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		-174 970,37	45 246,39
Juros e rendimentos similares obtidos	7	2 727,49	183,68
Juros e gastos similares suportados	9.12		0,00
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		-172 242,88	45 430,07
Imposto sobre o rendimento do período			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-172 242,88	45 430,07

Santa Casa da Misericórdia de Mértola
Balanço

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-25	31-12-24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.1 e 3.2.3 e 5	2 025 002,56	2 049 586,58
Bens do património histórico e cultural	3.2.2 e 5	27 000,00	27 000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		18 596,93	14 272,34
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		2 070 599,49	2 090 858,92
Ativo corrente			
Inventários	3.2.4 e 6	21 385,17	27 140,80
Créditos a receber	3.2.6 e 9.1	61 118,82	82 495,24
Estado e outros entes públicos	3.2.8 e 9.7	7 329,64	5 057,61
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	3.1.2 e 9.3	9 494,50	
Outros ativos correntes	3.2.5 e 9.2	788 928,52	141 204,78
Caixa e depósitos bancários	3.2.5 e 9.4	594 147,55	662 365,93
		1 482 404,20	918 264,36
Total do ativo		3 553 003,69	3 009 123,28
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundos	3.2.6 e 9.5	13 500,85	13 500,85
Excedentes técnicos			
Reservas		33,75	33,75
Resultados transitados	3.1.4 e 9.5	2 478 313,14	2 432 883,07
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	9.5	319 397,65	-12 882,35
Resultado líquido do período		-172 242,88	45 430,07
Total dos fundos patrimoniais		2 639 002,51	2 478 965,39
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.5 e 9.6	70 528,77	64 526,49
Estado e outros entes públicos	3.2.8 e 9.7	63 389,10	60 984,40
Fundadores/patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos		1 375,18	4 772,55
Diferimentos		327 260,46	8 828,15
Outros passivos correntes	3.1.2 e 9.3	451 447,67	391 046,30
		914 001,18	530 157,89
Total do passivo		914 001,18	530 157,89
Total dos fundos Patrimoniais e do passivo		3 553 003,69	3 009 123,28

Mértola, 26 de Março de 2026



Santa Casa da Misericórdia de MÉRTOLA

Anexo

31 de dezembro de 2025

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	12
6	Inventários	13
7	Rédito	13
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
9	Outras Informações.....	14
9.1	Créditos a Receber	14
9.2	Outros Ativos Correntes.....	14
9.3	Diferimentos.....	15
9.4	Caixa e Depósitos Bancários	15
9.5	Fundos Patrimoniais.....	16
9.6	Fornecedores.....	16
9.7	Estado e Outros Entes Públicos	16
9.8	Outros Passivos Correntes	17
9.9	Fornecimentos e serviços externos.....	18
9.10	Outros rendimentos e ganhos	18
9.11	Outros gastos e perdas.....	19
9.12	Resultados Financeiros	19
9.13	Pessoal	20
9.14	Acontecimentos após data de Balanço.....	20



1 Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Mértola é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como área de intervenção todo o Concelho de Mértola e Concelhos limítrofes.

Tem a sua sede em Achada de S. Sebastião, 7750-295 Mértola.

Fundada em meados do século XVI, a Misericórdia de Mértola tem hoje marcado o seu papel como instituição mais diretamente vocacionada para a resolução das questões sociais do concelho.

São objetivos da Misericórdia de Mértola:

- Atender às necessidades dos indivíduos, grupos e famílias mais desfavorecidas
- Aumentar a capacidade organizativa de indivíduos “vítimas” de exclusão social, de forma a integrá-los social e familiarmente;
- Criar respostas adequadas às necessidades da sua população-alvo;
- Cooperar com entidades públicas e particulares na manutenção e desenvolvimento de obras sociais;
- Colaborar com outras entidades locais na resolução de situações sociais mais problemáticas.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo - NCRF-ESNL, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, revisto pelo Decreto n.º 98/2015, de 2 de junho e no Aviso n.º 218/2015 de 27 de julho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:



3.1 Bases de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compr: quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.



Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento


As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios) são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.



Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os instrumentos financeiros com exceção de:

- a) Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- b) Direitos no âmbito de um contrato de seguro a não ser que o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - i) Alterações no risco segurado;
 - ii) Alterações na taxa de câmbio;
 - iii) Entrada em incumprimento de uma das partes;
- c) Locações, a não ser que a locação resulte numa perda para o locador ou locatário como resultado dos termos do contrato que se relacionem com:
 - i) Alterações no preço do bem locado;
 - ii) Alterações na taxa de câmbio;
 - iii) Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não



será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.



Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;



c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos no caso das contribuições para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos podem ser alargados ou suspensos.

Assim, à data de fecho de 2025, as declarações fiscais da Entidade relativas aos exercícios de 2021 a 2025 poderão ainda estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas foi o seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Avaliações e registros 1 vez	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	23100,00					23100,00
Edifícios e Outras Construções	213050,00					213050,00
Bens Domínio Público	109305,00					109305,00
Bens Patrimônio Histórico	27000,00					27000,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	41130,00					41130,00
Edifícios e outras construções	2063008,91					2063008,91
Equipamento básico	10762113,1	33851,34				110062,65
Equipamento transporte	585587,02	37981,24				623568,26
Equipamento administrativo	50358,33					50358,33
Outros ativos fixos tangíveis	27556,43					27556,43
Investimentos em curso	750,71				750,71	0,00
Depreciações acumuladas	-271261,13	-95965,89				-2811227,02
Perdas por imparidade acumuladas						
Total	2076886,58	-24133,31	0	0,00	750,71	2052002,56

Durante o ano de 2025 foi adquirido equipamento transporte no valor de 37.981,24€ e equipamento básico no valor de 33.851,34€.

6 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2025			2024		
	Mercadorias	Matérias Primas	Total	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências iniciais	0	27 140,80	27 140,80	0	21221,30	21221,30
Compras	0	378 080,47	378 080,47	0	396 988,64	396 988,64
Regularização de Existências		0	0			0
Existências finais	0	21385,17	21385,17	0	27 140,80	27 140,80
CMVMC	0	383 836,10	383 836,10	0	391 069,14	391 069,14

7 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços		
Infância e Juventude	418 218,57	415 249,82
Terceira Idade	3 018 436,30	2 893 305,16
Subtotal Prestações Serviços	3 436 654,87	3 308 554,98
Subsídios	208 267,67	383 175,16
Outros rendimentos e ganhos	162 472,34	170 215,59
Juros	2 727,49	183,68
Total	3 810 122,37	3 862 129,41

A Comissão de Normalização Contabilística, emitiu a FAQ n. 39, de 24 de novembro de 2023. Esta veio esclarecer que as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação com o Estado, referentes à comparticipação atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelos utentes no âmbito das respostas sociais da Entidade, quando dependem da variação na frequência dos utentes nas respetivas respostas sociais, devem ser classificadas na rubrica de Vendas e prestações de serviços. Em 2025, a Entidade procedeu à classificação nesta rubrica destes apoios, os quais anteriormente eram classificados na rubrica de Subsídios, doações e legados à exploração.

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados. Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para o exercício de 2025, foi de 4.400 euros + IVA.

9 Outras Informações

Com o objetivo de possibilitar uma melhor compreensão das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

9.1 Créditos a Receber

Em 2025 e 2024, a rubrica "Créditos a receber" apresentou-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes		
Utentes C/C Crianças	4 455,21	4 609,21
Utentes C/C Idosos	131 798,86	133 074,16
Perdas por imparidade acumuladas	-75 135,25	-55 188,13
Total	61 118,82	82 495,24

As contas correntes dos clientes foram conferidas e corrigidas as imparidades da contabilidade com os sistemas de faturação

9.2 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Ativos Correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Devedores por acréscimos		
Juros a receber		
Outros devedores	785 757,19	135 256,34
Fornecedores (saldos devedores)	1 891,30	2 959,45
Pessoal (saldos devedores)	1 280,03	2 988,99
Total	788 928,52	141 204,78

O valor a receber do Pessoal por adiantamentos realizados em 2025 é 1.280,03 euros.

9.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer	0,00	0,00
Rendimentos a reconhecer	327 260,46	8 828,15
Total	327 260,46	8 828,15

Em 2024 tínhamos apenas 8 828,15 de subsidio da Gulbenkian, para usar em 2025. Em 2025 temos o reconhecimento do projeto da Gulbenkian denominado Mértola cuida em casa 2.0 no valor de 134.862,08€ e CLDS 5G no valor de 192.398,38€.

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 148,68	7 653,73
Depósitos à ordem	331 769,47	393 482,80
Depósitos a prazo	261 229,40	261 229,40
Total	594 147,55	662 365,93



9.5 Fundos Patrimoniais

No exercício de 2025 ocorreram as seguintes alterações nos “Fundos Patrimoniais”:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	13 500,85			13 500,85
Reservas	33,75			33,75
Resultados transitados	2 432 883,07	45 430,07		2 478 313,14
Outras variações nos fundos patrimoniais	-12 882,35	-12 500,00	344 780,00	319 397,65
Total	2 433 535,32	32 930,07	344 780,00	2 811 245,39
Resultado líquido do exercício	45 430,07	-45 430,07	-172 242,88	-172 242,88
Total do Fundo de Capital	2 478 965,39	-12 500,00	172 537,12	2 639 002,51

As variações dos fundos patrimoniais não têm grande significado em termos de valor. No entanto tem um significado importante o facto de em termos resultado negativo no valor de 172.537,12€.

9.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	70 528,77	64 526,49
Total	70 528,77	64 526,49

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 329,64	5 057,61
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	0	0
Fundos de Compensação		0,00
Total	7 329,64	5 057,61
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	-450	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0,00
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	-10 242,95	-10 116,25
Segurança Social	-53 146,15	-50 868,15
Fundos de Compensação		
Total	-63 389,10	-60 984,40

9.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não-Corrente	Corrente	Não-Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento		-1 168,50		
Credores por acréscimos		-380 774,17		-322 386,15
Juros a Pagar		-10 129,78		-952,69
Remunerações a liquidar		-367 837,71		-318 964,50
Outras Despesas Diferidas		-2 806,68		-2 468,96
Sindicatos		-106,43		-60,63
Outros credores		-5 458,32		-4 430,69
Clientes (saldos credores)		-63 867,05		-62 318,78
Pessoal (saldos credores)		-73,20		-1 850,05
Total		-451 447,67		-391 046,30



9.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025. 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	42 894,42	44 799,97
Publicidade	0	250,00
Honorários	75 157,25	59 751,25
Comissões	41,82	59,04
Conservação e reparação	33 588,27	71 643,47
Materiais	19 400,41	19 175,94
Energia e fluídos	118 350,16	115 381,91
Deslocações, estadas e transportes	660,24	1 054,16
Rendas e alugueres	3 917,88	3 098,88
Comunicação	6 633,35	6 260,90
Seguros	7 963,21	15 471,45
Contencioso e notariado	85,22	20,00
Limpeza, higiene e conforto	109 768,75	114 722,46
Outros serviços	118 034,53	122 069,80
Outros Fornecimentos	786,50	4 010,00
Total	537 282,01	577 769,23

9.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares	129 049,72	124 639,91
Descontos de pronto-pagamento obtidos	0,00	456,18
Rendimentos e ganhos em investimentos não-financeiros	9 617,11	8 236,83
Outros rendimentos e ganhos	23 698,25	36 882,67
Total	162 365,08	170 215,59

9.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	-180,11	-164,09
Perdas em inventários	-130,54	0,00
Outros gastos e perdas	-36 463,39	-18 918,67
Total	-36 774,04	-19 082,76

9.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2 442,64	22,26
Dividendos obtidos	284,85	161,42
Outros rendimentos		
Total	2 727,49	183,68
Resultados Financeiros	2 727,49	183,68

9.13 Pessoal

<i>Descrição</i>	<i>31-12-2025</i>	<i>31-12-2024</i>
Remunerações do pessoal	2 373 529,30	2 208 446,54
Encargos sobre remunerações	490 150,29	474 723,83
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	30 309,67	25 894,17
Outros gastos com o pessoal	14 463,57	19 536,88
Soma	2 908 452,83	2 728 601,42

Em 2025 o número médio de funcionários foi de 146.

Existem 5 membros da Mesa Administrativa e os mesmos não auferem remuneração.

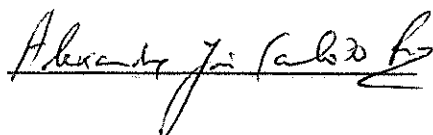
9.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não se verificaram acontecimentos relevantes com impacto financeiro após a data do balanço.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão pela Mesa Administrativa, no mês de março de 2026.

Mértola, 26 de março de 2026

Contabilista Certificado



At Mesa Administrativa

